



4^a
Edição

Há Poesia na Batalha

Concurso de Poesia

"Escreva um poema... a Vila da Batalha é o Tema"

Normas de Participação

O Município da Batalha, através da Biblioteca Municipal José Travaços Santos, com intenção de incentivar o gosto pela leitura e pela escrita poética, celebra o Dia Mundial da Poesia, convidando à participação na 4^a edição do Concurso de Poesia "Escreva um poema...a Vila da Batalha é o tema", que decorrerá no mês de março de 2025.

ARTIGO 1.º
CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. O concurso de Poesia promovido pelo Município da Batalha, através da Biblioteca Municipal, já na sua 4ª edição, destina-se a todas as pessoas residentes no concelho da Batalha que, não tenham ainda publicado os poemas a concurso.
2. Os membros do júri e os elementos da Câmara Municipal responsáveis pela organização do presente concurso não podem participar no mesmo.

ARTIGO 2.º
NATUREZA DOS TRABALHOS

1. O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.
2. Excluem-se quaisquer outros generos que não o a concurso.

ARTIGO 3.º
TEMA

O tema do presente concurso intitula-se: “Escreva um poema...a Vila da Batalha é o tema”.

ARTIGO 4.º
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Aos trabalhos apresentados, serão atribuídos por ordem de mérito, os seguintes prémios em valor pecuniário:
 - a) 1.º prémio — 500€ (quinhentos euros);
 - b) 2.º prémio — 300€ (trezentos euros);
 - c) 3.º prémio — 150€ (cento e cinquenta euros).
2. A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação;
3. Os autores premiados serão notificados da deliberação do júri através de contacto telefónico ou via correio eletrónico.

ARTIGO 5.º
CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DOS TRABALHOS

1. São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em língua portuguesa e enviados por correio eletrónico.
2. Cada participante, apenas pode remeter a concurso um poema que deverá ser assinado

mediante pseudónimo.

3. A candidatura deverá conter 2 documentos: o texto e ficha de inscrição.

- a) O Poema, apresentando o título, caso disponha de um;
- b) A Ficha de Identificação contendo os dados do autor, nomeadamente nome completo; número do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte; contacto telefónico; morada completa; contacto de endereço eletrónico.

ARTIGO 6.º **CONFIDENCIALIDADE DOS CONCORRENTES**

1. A participação no concurso é individual e sob pseudónimo, com o qual assinarão o poema.
2. Ao participarem no concurso, os autores cedem ao Município da Batalha, os direitos de reprodução e utilização futura dos trabalhos submetidos a concurso.

ARTIGO 7.º **DIREITOS DE AUTOR**

Ao participarem neste concurso, os autores assumem que autorizam a publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em eventuais publicações posteriores, a editar pelo Município da Batalha quando este considerar que reúne poemas em número e qualidade suficientes para a referida publicação.

ARTIGO 8.º **PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

- 1.
2. A edição do Concurso de Poesia decorrerá entre os dias 1 e 21 de março de 2025.
3. As participações apresentadas fora do prazo estabelecido não serão consideradas.
4. As normas de participação e a ficha de inscrição podem ser facultadas no *Website* do Município da Batalha: www.cm-batalha.pt e na página do *facebook*: <https://www.facebook.com/BibliotecadaBatalha/>, e preencher os dados indicados.
5. Os concorrentes devem entregar a sua candidatura por e-mail, devendo anexar o texto a concurso e ficha de inscrição, devidamente preenchidos para: biblioteca@cm-batalha.pt
6. Será enviado a todos os participantes um e-mail para confirmação de receção de candidatura.

ARTIGO 9.º

DECISÃO

1. As candidaturas são submetidas à análise e apreciação de um júri, que selecionará os vencedores.
2. O júri do concurso será constituído por três elementos, a designar pela entidade promotora.
3. A avaliação dos trabalhos efetuada pelo júri, será de acordo com critérios de criatividade, adequação morfológica e sintática, riqueza de conteúdo, estilo e originalidade dos trabalhos.
4. O Júri poderá ainda atribuir Menções Honrosas, sempre que se justifique.
5. As decisões do júri são soberanas, não sendo sujeitas a recurso.
6. A decisão do Júri será divulgada através das redes sociais do Município e da Biblioteca José Travaços Santos - Batalha.
7. A entrega dos prémios decorrerá numa data e local a agendar, mediante disponibilidade entre as partes envolvidas.

ARTIGO 10.º

INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações sobre o concurso deverá contactar a Biblioteca Municipal José Travaços Santos, através do telefone 244769871 ou pelo correio eletrónico: biblioteca@cm-batalha.pt